PUBLICADO
EM 01 / 06 / 2011
Responsável

PORTARIA Nº 73 DE 01 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinapolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as férias regulamentares a que tem por direito de 30 dias consecutivos ao Servidor DAVIDE FERREIRA DA SILVA, Cargo de Motorista, Classe "D" Nível I, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinapolis – MT, Concessão de referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 01/06/2011.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinapolis_MT, 01 de Junho de 2011.

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente

Registro 073
Livro 001
Folha 030
Data 01/06/2011
Responsável

REGISTRO DE PUBLICAÇAO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/06/2011 a 01/07/2011
Campinápolis-MT, 01 de 06 de 2011
Responsável